São Paulo, 23/10/2026.

Ref.: CONSULTA FORMAL DO kob

Prezados Senhores,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** , sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do kob, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.214.825/0001-38 ("Fundo"), vêm, por meio desta CONSULTA FORMAL, consultá-lo acerca da seguinte matéria de deliberação dos cotistas do Fundo:

MATÉRIAS OBJETO DA CONSULTA FORMAL

i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30/06/2026, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO VIA CONSULTA FORMAL

Direito de Voto: Nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, (i) cada Cota subscrita corresponderá a 1 (um) voto; (ii) terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente Consulta Formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; (iii) não podem votar e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (a) a Administradora e a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou da Gestora; (c) empresas consideradas partes relacionadas à Administradora e à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e (f) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (iv) os Cotistas deverão informar à Administradora qualquer situação que os coloque em conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação por meio da presente Consulta Formal, ficando tais Cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses, enquanto permanecer o conflito. Não se aplica a vedação prevista no inciso (iii) quando: (a) os únicos cotistas do Fundo forem tais pessoas; ou (b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Manifestação: A Carta Resposta contendo voto proferido por procurador ou representante legal do Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação. Os custodiantes dos respectivos cotistas poderão receber as orientações de voto de seus clientes cotistas de forma física ou eletrônica (inclusive via pdf), de acordo com os procedimentos adotados por cada custodiante.

As Cartas Resposta (Anexo II) preenchidas e assinadas deverão ser enviadas à Vórtx, aos cuidados da equipe jurídica de Administração de Fundos, conforme orientações contidas no Anexo I.

Prazo e Apuração: A presente Consulta Formal deverá ser respondida até às 23h59 de **02/11/2026**, podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo. O resultado da Consulta Formal será apurado no dia seguinte a essa data e comunicado aos cotistas por meio de termo de apuração de votos a ser divulgado pela Administradora. Os prazos para resposta e a data de apuração poderão ser prorrogados, caso seja necessária a obtenção de maior quórum para a aprovação das "Matérias Objeto da Consulta Formal", mediante envio de comunicação pela Administradora a todos os Cotistas neste sentido, nos mesmos meios em que esta Consulta Formal será enviada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços abaixo mencionados.

Caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Administradora, pelos meios indicados a seguir:

Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: assembleiasfundos@vortx.com.br

Atenciosamente,
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I
PROCEDIMENTO DE VOTO VIA CONSULTA FORMAL
INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO:

Passo 1: Preencher todos os campos da CARTA RESPOSTA

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: "A Favor", "Contra" ou "Abstenção"

Passo 2: Imprimir o voto e assinar; ou preencher e assinar eletronicamente.

Passo 3: Enviar o voto para a Administradora por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista.

3.1. Por correio, enviar para

A/C **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4° andar, Bairro Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo - SP

3.2. Por e-mail digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail para com cópia para assembleiasfundos@vortx.com.br , contendo um documento de identificação oficial com foto.

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos:
(a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
(b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
(c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento do fundo registrado na CVM e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

ANEXO II
MODELO CARTA RESPOSTA

Data: / /2026

À
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo

Ref.: Consulta Formal do kob, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.214.825/0001-38 ("Fundo").

Denominação / Nome do Cotista:
_____

E-mail e telefone:
_____

CNPJ/CPF:
_____

Manifestação de Voto:
i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30/06/2026, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

A Favor	Contra	Abstenção
☐	☐	☐

São Paulo, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Cotista

(deve ser igual à assinatura aposta em documento de identificação que deverá acompanhar esse Anexo)

N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

KOB 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.214.825/0001-38

Administrado pela Vórtx Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
30/06/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

KOB 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kob 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kob 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 706 mil, representando 65,74% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundo de investimento que obtém ganhos através de aplicações em direitos creditórios e em títulos públicos federais, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração

de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 28 de setembro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Kob 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.214.825/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026		2025	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**547**	**50,93**	**487**	**22,14**
Disponibilidades	**3**	**0,28**	**4**	**0,19**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	2	0,19	3	0,14
Depósitos bancários - outros bancos	1	0,09	1	0,05
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**544**	**50,65**	**483**	**21,95**
Nota do Tesouro Nacional	544	50,65	483	21,95
Títulos e valores mobiliários	**706**	**65,74**	**1.522**	**69,18**
Cotas de fundos de investimento	**706**	**65,74**	**1.522**	**69,18**
Kobold H FIDC RL	706	65,74	1.522	69,18
Direitos creditórios	**-**	**-**	**263**	**11,95**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**-**	**-**	**263**	**11,95**
Direitos creditórios - a vencer	-	-	297	13,50
Direitos creditórios - vencido	16.664	1.551,58	-	-
(-) Provisão para perdas	(16.664)	(1.551,58)	(34)	(1,55)
Outros valores e bens	**1**	**0,09**	**2**	**0,09**
Despesas antecipadas	**1**	**0,09**	**2**	**0,09**
Despesas diversas	1	0,09	2	0,09
Total do ativo	**1.254**	**116,76**	**2.274**	**103,36**
Passivo				
Valores a pagar	**180**	**16,76**	**74**	**3,36**
Impostos s/ operações financeiras	72	6,70	-	-
Agente de cobrança	9	0,84	-	-
Serviços de auditoria	63	5,87	56	2,55
Taxa de escrituração	2	0,19	2	0,09
Outras despesas	9	0,84	-	-
Taxa de administração (*)	25	2,32	15	0,68
Taxa de gestão (*)	-	-	1	0,04
Total do passivo	**180**	**16,76**	**74**	**3,36**
Patrimônio líquido	1.074	100,00	2.200	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	**1.254**	**116,76**	**2.274**	**103,36**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kob 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.214.825/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**2.402**	**260**
Resultado com direitos creditórios	**2.016**	**178**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	2.016	178
Resultado com títulos e valores mobiliários	**386**	**82**
Resultado com operações compromissadas	333	60
Cotas de Fundos de investimento	53	22
Despesas	**(17.423)**	**(459)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(507)**	**(214)**
Auditoria e custódia	(131)	(158)
Escrituração	(26)	(26)
Distribuição	-	(28)
Consultoria jurídica	(235)	-
Agente de cobrança	(97)	-
Comissões e corretagens	(18)	(2)
Despesas da Administração e Gestão	**(239)**	**(186)**
Administração	(190)	(180)
Gestão	(49)	(6)
Demais despesas	**(16.677)**	**(59)**
Provisão para perdas	(16.630)	(34)
Despesas com cartório	(2)	(10)
Despesas tributárias	(28)	-
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(2)
Taxa B3	-	(10)
Taxa ANBIMA	(1)	-
Outras despesas	(12)	(3)
Resultado líquido no exercício	**(15.021)**	**(199)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kob 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.214.825/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	4.646,1387	cotas subordinadas a	R$473,6043	cada uma	2.200	-
Representado por	804,9243	cotas subordinadas a	R$657,3460	cada uma	-	529
Cotas emitidas						
615.379,1887	cotas subordinadas				48.419	-
3.841,2144	cotas subordinadas				-	1.870
Amortização de cotas					(34.524)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**16.095**	**2.399**
Resultado do exercício					**(15.021)**	**(199)**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**1.074**	**2.200**
Representado por	620.025,3274	cotas subordinadas a	R$1,7326	cada uma	1.074	-
Representado por	4.646,1387	cotas subordinadas a	R$473,6043	cada uma	-	2.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kob 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.214.825/0001-38

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com equivalentes de caixa	333	60
(-) Consultoria jurídica	(235)	(28)
(-) Taxa CVM	(3)	(2)
(-) Taxa de gestão	(50)	(6)
(-) Agente de cobrança	(87)	-
(-) Taxa CETIP	(9)	(5)
(-) Auditoria	(113)	(103)
(-) Despesas diversas	(3)	(2)
(-) Taxa de administração	(180)	(191)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(18)	(2)
(-) Taxa Selic	(1)	-
(-) Taxa B3	-	(10)
(-) Despesas com pagamentos de impostos	43	-
(-) Taxa de escrituração	(28)	(29)
(-) Despesas cartorárias	(2)	(11)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(354)**	**(329)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(98.732)	(5.180)
(-) Recebimento de direitos creditórios	84.381	5.499
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(2.197)	(1.500)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	3.067	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(13.481)**	**(1.181)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	48.419	1.870
(-) Amortização de cotas	(34.524)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**13.895**	**1.870**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**60**	**360**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	487	127
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	547	487
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**60**	**360**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

KOB 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.214.825/0001-38
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Kob 1 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 06 de março de 2024 e iniciou suas atividades em 09 de maio de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a Investidores Autorizados, respeitado que, no âmbito de uma Oferta Pública, as Cotas serão subscritas e integralizadas exclusivamente por Investidores Qualificados, nos termos da Resolução CVM 160/22.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade; e (ii) ativos financeiros, em qualquer dos casos, observada a política de investimentos do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Vectis Capital Solutions Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

d) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	3.945,3713	138	544
Total		**138**	**546**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em OVER NTN-B, conforme demonstrativo da posição financeira.

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4,428,5113	109	483
Total		**109**	**487**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em OVER NTN-B, conforme demonstrativo da posição financeira.

5 Títulos e Valores Mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 706, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por CCB emitidas pelos Devedores, representados pelos Documentos Comprobatórios, conforme o caso, detidas pela Endossante contra os Devedores, de acordo com o estabelecido no regulamento do Fundo.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, individualmente e de forma cumulativa, os seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pelo Gestor, até a Data de Aquisição:

(i) As CCB deverão ser emitidas por Devedores em favor da Endossante;

(ii) Os Devedores não poderão se encontrar em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como empresas que estejam em processo de falência;

(iii) Os Direitos Creditórios deverão ser exclusivamente expressos em moeda corrente nacional;

(iv) Os Direitos Creditórios deverão ter valor fixo e não poderão ter vencimento superior ao vencimento das Cotas Seniores em circulação;

(v) Os Direitos Creditórios deverão ter sido originados de acordo com a Política de Crédito e Originação;

(vi) Os Direitos Creditórios não poderão ser devidos por Devedores que tenham sido condenados por violações à Legislação Anticorrupção; e

(vii) Os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos, quando de sua aquisição pelo Fundo.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	-	-	-
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	6.657	6.657
de 121 a 180 dias	-	10.007	10.007
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	**-**	**16.664**	**16.664**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	**(16.664)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**-**	**-**	**-**

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	226	-	226
de 31 a 60 dias	71	-	71
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	-	-
de 121 a 180 dias	-	-	-
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	**297**	**-**	**297**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			**(34)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**263**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2026	
Direitos Creditórios	**Qtde.**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	910	-	16.664	16.664
Total	**910**	**-**	**16.664**	**16.664**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	**(16.664)**
Direitos creditórios líquidos da provisão		**-**	**-**	**-**

			2025	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	2	226	71	297
Total	**2**	**226**	**71**	**297**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**(34)**	**263**
Direitos creditórios líquidos da provisão				

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**297**	**438**
Aquisições	98.732	5.212
Liquidações	(84.381)	(5.531)
Rendimentos	2.016	178
Saldo final	**16.664**	**297**

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram taxas que variam de acordo com o risco da operação e as condições de mercado na data da cessão.

6.6 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 16.664 (R$ 34 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025.

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**34**	**-**
Constituição de PDD	16.630	34
Saldo final	**16.664**	**34**

6.7 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 65,74% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida resolução.

6.8 - Garantias

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com Derivativos exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa

previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui depositado o montante de R$ 2, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 25. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Vectis Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possui o saldo a pagar de taxa de gestão. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, conforme estipulado no regulamento do Fundo. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2025 o Fundo possui 620.025,3274 cotas.

b) Emissão de cotas

Quaisquer emissões de novas Cotas serão deliberadas pela Assembleia Geral, desde que atendidas integralmente as condições para emissão de novas cotas definidas no regulamento do Fundo.

As cotas subscritas poderão ser emitidas para integralização: (i) à vista, na data de sua subscrição ou em data de liquidação determinada nos termos do ato que aprovar sua emissão; e/ou (ii) mediante Chamadas de Capital, conforme previsto no regulamento do Fundo, em moeda corrente nacional, por meio (i) da B3 – Balcão B3, caso as cotas estejam depositadas na B3 – Balcão B3; ou (ii) de Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, exclusivamente na conta corrente autorizada da Classe indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas e subscritas R$ 48.419, cotas subordinadas, representadas pelo montante de 615.379,1887 (Em 30 de junho de 2025, foram emitidas R$ 1.870 cotas subordinadas, presentadas pelo montante de 3.841,2144).

c) Amortização e Resgate de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da Classe aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização e/ou o resgate de Cotas, observado o disposto no regulamento do Fundo.

As Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas através de Amortização Extraordinária de Principal, independentemente de Assembleia Especial, desde que, cumulativamente, (i) haja solicitação por meio do Gestor ao Administrador; (ii) não haja nenhum Evento de Avaliação em curso; e (iii) o Índice de Subordinação proforma não fique desenquadrado.

Não haverá resgate de cotas exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou pela sua liquidação antecipada.

Os pagamentos das parcelas de amortização e/ou de resgate das Cotas serão efetuados, como regra geral, em moeda corrente nacional, pelo valor da Cota apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao do pagamento, por meio (i) do Fundos21; ou (ii) de depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve a amortização de R$ 34.524 cotas no Fundo (Em 2025, não houve amortização ou resgate de cotas).

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Vectis Capital Solutions Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 190 (R$ 180 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

A taxa de gestão será devida pelo Fundo e será equivalente a:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO	TAXA AO ANO
Até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (inclusive)	0,50% (cinquenta centésimos por cento)
Entre R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (exclusive) até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (inclusive)	0,40% (quarenta centésimos por cento ao ano)
Acima de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (exclusive)	0,30% (trinta centésimos por cento ao ano)

A partir da primeira aquisição de Direitos Creditórios (inclusive), será acrescida à Taxa de Gestão acima mencionada, o montante de R$8.000,00 (oito mil reais) mensais, líquido de tributos.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 49 (R$ 6 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Será acrescido à remuneração do Administrador, para a participação e implementação das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, o valor equivalente a R$1.200,00 (mil e duzentos reais) por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades.

Pela prestação dos serviços de verificação, trimestral da existência, da integridade dos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios adquiridos substituídos ou inadimplidos no respectivo período, será devido pela Classe ao Custodiante o montante fixo de R$4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação.

Não serão devidas, pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1,7326	(58,03)	9.835
Exercício findo em 30.06.2025	473,6043	(52,17)	1.169

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Nos exercícios findo em 30 de junho de 2025 a 2026, não houve alteração estatutária que impacte o exercício.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC 1SP – 339806/O-1